

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 06 de maio de 2021 • Ano III • Edição Nº 1202

SUMÁRIO



PROCURADORIA	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (№ 094/2021)	. 2
PORTARIA (№ 214/2021)	. 3
PORTARIA (№ 215/2021)	. 7
PORTARIA (№ 216/2021)	. 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2020)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 315/2021)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 316/2021)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 317/2021)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2021)	40
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2020)	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61
LICITAÇÕES E CONTRATOS	61
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2021)	61
DATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021)	CO

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 094/2021)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº <u>094</u>/2021 DE <u>06</u> DE MAIO DE 2021

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SHEILA CRISTINA TRINDADE SANTOS, Professora N-II, sob matrícula nº 2999, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1408391 SSP/SE, CPF 006.734.295-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM <u>06</u> DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82

PORTARIA (Nº 214/2021)



PORTARIA Nº 214. DE 05 DE MAIO DE 2021

"Designa servidores para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas".

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:
- I- JÔSE CARLOS VIANA, lotada na Superitendência Municipal de Transportes e Trânsito, Chefe de Divisão de arquivo, Almoxarifado e Patrimônio, Mat.58 CPF: 980.032.405-49 FISCAL TTULAR DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- II- ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3214 CPF: 000.115.865-16 FISCAL TITULAR DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- III- JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Infra Estrutura, Mat. 1748 CPF: 344.171.335-49 FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- IV- MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Diretor, Mat. 214 CPF: 048.859.635-16 FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I- DIANA GUIMARÃES COSTA, lotada na Superitendência Municipal de Transportes e Trânsito, Diretora Administrativa e Financeira, Mat.64 CPF: 044.015.525-80 FISCAL SUBSTITUTA DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- II- FABIO ALVES DE SANTANA, lotadoa na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3217 CPF: 002.629.115-07 FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE CNPJ: 13.098.181/0001-82.
 - III- CLEIDIENE BATISTA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ténica da Inspeção escolar, Mat. 161 CPF: 533.559.115-34 FISCAL SUBSTITUTA DA ARP das contratações da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Jua

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

By medy 3.



- IV- GERBISON DOS SANTOS DE SÁ, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Chefia I, Mat. 340 CPF: 032.977.365-85 FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2020 SRP PMI, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Farmandayas Dagistradas	Objeto da Ata de Registro de	Vigência da Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses		
Fornecedoras Registradas	Preços nº 002/2021.			
		Início	Final	
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob n° 31.472.249/0001-23 NPR COMERCIO EIRELI, CNPJ sob n° 11.449.049/0001-42. TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 32.300.172/0001-77 BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, CNPJ sob n° 18.650.027/0001-95. ALFABRINK COMERCIO DE	REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha.	05/05/2021	05/05/2022	
BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob n° 26.865.222/0001-60.	6			

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2021 SRP PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.
 - II Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;
 - III Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

Rua Benjamim Constant n° 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

https://itabaianinha.se.gov.br/



- VI Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- §1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
- §2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
- §3º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assistí-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP n° 002/2021.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 05 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal Órgão Gerenciador da ARP

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 05 / 05 /2021.

Nome: Jôze Carlos Viana

Mat: 58

Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 05 / 05 202

Nome: Diana Guimarães Costa

Mat: 64

Fiscal da ARP- Substituto

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



Ciente em: 05/05 /2021.

Addana Cardoso de Santara

Nome: Adelânia C. de Santana

Mat: 3214

Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 05/05 /2021.

Kario Horling Sousa Santo

Nome: Maria Hortência Sousa Santos

Mat: 214

Ciente em: 05 / 05 /2021.

Loana Neusa alves do Sontos

Nome: Joana neuza Alves Dos Santos Mat: 1748

Riscal da ARP- Titular

Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 05 / 05 /2021.

Nome: Fabio Alves de Santana Mat: 3217 Fiscal da ARP - Substituto

Nome: Gerbison dos Santos de Sá

Nome: Gerbison dos Santos de Sá Mat: 340

Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 05 105 /2021.

Nome: Clediene Batista da Silva

Mat: 161

Fiscal da ARP- Substituta

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665 Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 215/2021)



PORTARIA Nº <u>215</u>/2021 DE <u>06</u> DE MAIO DE 2021

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e, o Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
- 1 FELIPE DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 010.938.425-39 Presidente;
- II MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO, CPF nº 016.601.435-43 Secretária;
- III ANA PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº 048.916.265-77 Membro;
- IV ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS, CPF n° 694.262.605-87 Membro;
- V ELAINE FELIX GOIS, CPF n° 017.439.645-79 Membro;
- VI VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS, CPF nº 626.219.715-04 Membro.
- § Primeiro Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Presidente.
- § Segundo Eliane Oliveira Silva; Luciana de Jesus Soares, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.
- Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.
- Art. 3º Será concedida a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) do salário base a Decreto integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Municipal nº 54/2002.
- **Art. 4º** As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar. Centro. Itabaianinha/SE. CNPJ 13.098.181/0001-82. Tel (79).3544-1291



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, <u>OG</u> DE MAIO DE 2021

Ingrid Alicia Oima Fonseco Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha Gestora do FMS

Gestora do FMS
CIENTES:
Membros Titulares: Felipe dos Sontos Cruz FELIPE DOS SANTOS CRUZ
Haria Sikua 3 do Navemento MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO
Ana Paula Sontos Bonloso Ana Paula Santos Barbosa
Elisangela simões dos santos
Cloine Félize Gois.
VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS
Membros Suplentes:
Eliane Piveina Silva
LUCIANA DE JESUS SOARES

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82. Tel (79) 3544-1291.

PORTARIA (Nº 216/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216 /2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão) e dos Decretos nº 233, de 17 de abril de 2013 (Regulamento do Pregão Presencial) e suas alterações através do Decreto nº 281, de 06 de agosto de 2013, decreto nº 304, de 17 de outubro de 2013 (Regulamento do Pregão Eletrônico) e o decreto nº 144, de 22 de outubro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, a servidor **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores:

I - MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO CPF nº 016.601.435-43 - Secretário;
 II - ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 694.262.605-87 - Membro;
 III - ELAINE FELIX GOIS, CPF nº 017.439.645-79 - Membro;

Art. 3º – Conceder ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do Art. 22°. do Decreto Municipal nº 233/2013.

Art. 4º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5° – As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal n° 233/2013, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013; pelo Decreto Municipal nº 125/2018 que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preço no Município de Itabaianinha; Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade de



Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/St., CNPJ 13,098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

committee and continues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

licitação pregão na forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiad pela Leis nºs 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Federal nºs 3555/2000. 5504/2005 e 5.450/2005. 9.488/2018 e 10.024/2019.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, <u>§ 6</u> DE MAIO DE 2021

Ingrid Alicia Oima Ionsela
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha
Gestora do FMS

CIENTE:

Membros Titulares:

O Company

Maria Silvia 5. do Nascimento MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Eliangla Simon das Santas

ELISANGÉDA SIMÕES DOS SANTOS

Chaine Felice Gois ELAINE FELIX GOIS

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098,181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2020)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP

Aos 05 dias do mês de maio, do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa à Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, neste ato representado Prefeito Municipal Sr° DANILO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado na rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, portador do CPF nº 787.233.295-72 e do RG nº 3.036.900-2 SSP/SE, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de FORNECEDORA(S) que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha, para atendimento aos órgãos públicos abaixo relacionados:
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Gabinete do Prefeito;
- Procuradoria Municipal;
- Fundo Municipal de Assistência Social FMAS; e,
- Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito SMTT.
- 1.2 Transcrevemos abaixo os preços registrados pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n° 007/2020-SRP, visando o fornecimento dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços:

FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 31.472.249/0001-23, sediada AV. GOVERNADOR BLEY, neste ato representado **NELSON OENNING JUNIOR**, RG n° 24.720.157-7 DICRJ e CPF n° 162.178.837-75, residente e domiciliado Av. Beira Mar, 15, Bananeiras – Araruama/RJ, Telefone 27 3332-5187/ 2665-5555.

FOR	FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob n°											
31.472.249/0001-23												
Item	Cód.	Especificação		Und.	Qnt.	Marca/	Preço	Preço Total				
	Item	_	_			Modelo	Unitário	_				
01	21224	CONJUNTO	ALUNO	CJ	816	DESK/	R\$ 417,00	R\$ 340.272,00				

Página 1 de 26



 I	1		ı	
EMPILHÁVEL –		DELTA 2		
TAMANHO 3 (INFANTIL)		CJA03		
 COR AMARELA. 				
Mobiliário escolar composto				
por dois elementos				
independentes – (1) mesa e				
(1) cadeira.				
Mesa confeccionada em				
resina termoplástica,				
fabricada pelo processo de				
injeção termoplástico;				
Tampo em ABS com				
formato retangular medindo				
650mm x 510mm, dotado de				
porta copos e porta lápis /				
caneta. As dimensões da				
mesa do Conjunto Aluno				
obrigatoriamente deverão				
estar em conformidade com				
a norma NBR 14006:2008,				
para o tamanho 3 na faixa de				
estatura de 1190 mm a				
1420mm. Tais dimensões				
estão descritas nas tabelas 1				
e 2. A estrutura da mesa				
confeccionada é em 02 tubos				
aço industrial medindo				
20mm x 20mm com 1,2mm				
de espessura, formando a				
base do tampo e do porta				
livros, atracados por cuba				
termoplástica. Pés em				
formato de "U" permitindo o				
empilhamento da mesa.				
_				
Ponteiras, para a proteção				
dos pés, confeccionadas em				
polipropileno na cor preta,				
medindo 20mm x				
20mm.Estrutura tratada por				
conjuntos de banhos				
químicos para proteção e				
longevidade da estrutura				
interligados por solda MIG e				
pintada por tinta epóxi				
eletrostática.				
Cadeira fixa tipo 4 pés				
permitindo o empilhamento.				
As dimensões da cadeira do				
Conjunto Aluno deverão				
estar em conformidade com				
a norma NBR 14006:2008,				
para o tamanho 3 na faixa de				
estatura de 1190 mm a				

Página 2 de 26



		<u>, </u>					,
		1420mm. Tais dimensões					
		estão descritas nas tabelas 1					
		e 2 da referida Norma.					
		confeccionados em					
		polipropileno moldado por					
		processo de injeção, com					
		acabamento da superfície					
		liso, sem orifícios. Encosto					
		com alça para facilitar o					
		, i					
		carregamento da cadeira.					
		Ponteiras, para a proteção					
		dos pés, confeccionadas em					
		polipropileno na cor preta					
		medindo 20mm x 20mm.					
		Toda a estrutura é tratada por					
		conjuntos de banhos					
		químicos para proteção e					
		longevidade da mesma					
		interligados por solda MIG e					
		pintada por tinta poli-epox					
		eletrostática. A estrutura da					
		cadeira é confeccionada por					
		02 tubos aço industrial					
		medindo 20mm x 20mm					
		com 1,2mm de espessura,					
		constituindo os pés da					
		estrutura, em formato de					
		"U". Assento confeccionado					
		por um par de tubo 16mm x					
		30mm com 1,5mm de					
		espessura e 02 tubos,					
		T,					
		medindo 5/8" com 1,2mm de					
		espessura, realizando o					
		reforço do assento.					
		Apresentar Certificado de					
		acordo com a Norma NBR					
		14006/2008, obedecendo à					
		Portaria 105/2012 do					
		INMETRO.					
02	21222	CONJUNTO ALUNO	CJ	420	DESK/DELTA	R\$ 435,00	R\$ 182.700,00
02	Z1ZZZ		CJ	420		13 433,00	Κφ 162.700,00
		EMPILHÁVEL –			2 CJA04		
		TAMANHO 4 (JUVENIL) -					
		COR VERMELHA					
		Mobiliário escolar composto					
		por dois elementos					
		independentes – (1) mesa e					
		(1) cadeira.					
		` '					
		Mesa confeccionada em					
		resina termoplástica,					
		fabricada pelo processo de					
		injeção termoplástico;					
	•						

Página 3 de 26



Tampo em ABS com			
formato retangular medindo			
650mm x 510mm, dotado de			
porta copos e porta lápis /			
caneta. As dimensões da			
mesa do Conjunto Aluno			
obrigatoriamente deverão			
estar em conformidade com			
a norma NBR 14006:2008,			
para o tamanho 4 na faixa de			
estatura de 1330 mm a			
1590mm. Tais dimensões			
estão descritas nas tabelas 1			
e 2 da referida norma. A			
estrutura da mesa			
confeccionada é em 02 tubos			
aco industrial medindo			
20mm x 20mm com 1,2mm			
*			
de espessura, formando a			
base do tampo e do porta			
livros, atracados por cuba			
termoplástica. Pés em			
formato de "U" permitindo o			
empilhamento da mesa.			
Ponteiras, para a proteção			
dos pés, confeccionadas em			
polipropileno na cor preta,			
medindo 20mm x			
20mm.Estrutura tratada por			
conjuntos de banhos			
químicos para proteção e			
longevidade da estrutura			
interligados por solda MIG e			
pintada por tinta epóxi			
eletrostática.			
Cadeira fixa tipo 4 pés			
permitindo o empilhamento.			
As dimensões da cadeira do			
Conjunto Aluno deverão			
estar em conformidade com			
a norma NBR 14006:2008,			
para o tamanho 4 na faixa de			
estatura de 1330 mm a			
1590mm, Tais dimensões			
estão descritas nas tabelas 1			
e 2 da referida Norma.			
Assento e encosto			
confeccionados em			
polipropileno moldado por			
processo de injeção, com			
acabamento da superfície			
liso, sem orifícios. Encosto			
com alça para facilitar o			
com aiça para racintai o	l		

Página 4 de 26



				1	1		
		carregamento da cadeira.					
		Ponteiras, para a proteção					
		dos pés, confeccionadas em					
		polipropileno na cor preta					
		medindo 20mm x 20mm.					
		Toda a estrutura é tratada por					
		conjuntos de banhos					
		3					
		químicos para proteção e					
		longevidade da mesma					
		interligados por solda MIG e					
		pintada por tinta poli-epox					
		eletrostática. A estrutura da					
		cadeira é confeccionada por					
		02 tubos aço industrial					
		medindo 20mm x 20mm					
		com 1,2mm de espessura,					
		constituindo os pés da					
		estrutura, em formato de					
		"U". Assento confeccionado					
		por um par de tubo 16mm x					
		30mm com 1,5mm de					
		7					
		espessura e 02 tubos, medindo 5/8" com 1,2mm de					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
		espessura, realizando o					
		reforço do assento.					
		Apresentar Certificado de					
		acordo com a Norma NBR					
		14006/2008, obedecendo à					
		Portaria 105/2012 do					
		INMETRO.					
03	21223	CONJUNTO ALUNO	CJ	2.568	DESK/DELTA	R\$ 449,00	R\$1.153.032,00
		EMPILHÁVEL. –			2 CJA06		
		TAMANHO 6 ADULTO -					
		COR AZUL					
		Mobiliário escolar composto					
		por dois elementos					
		independentes – (1) mesa e					
		(1) cadeira.					
		Mesa confeccionada em					
		resina termoplástica,					
		fabricada pelo processo de					
		injeção termoplástico; tampo					
		em ABS com formato					
		retangular medindo 650mm					
		x 510mm, dotado de porta					
		copos e porta lápis / caneta.					
		As dimensões da mesa do					
		Conjunto Aluno					
		obrigatoriamente deverão					
		estar em conformidade com					
		a norma NBR 14006:2008,					
		para o tamanho 6 na faixa de					
						i e	

Página 5 de 26



estatura de 1590 mm a				
1880mm. Tais dimensões				
estão descritas nas tabelas 1				
e 2 da referida norma. A				
estrutura da mesa				
confeccionada é em 02 tubos				
aço industrial medindo				
20mm x 20mm com 1,2mm				
de espessura, formando a				
1 '				
base do tampo e do porta				
livros, atracados por cuba				
termoplástica. Pés em				
formato de "U" permitindo o				
empilhamento da mesa.				
Ponteiras, para a proteção				
dos pés, confeccionadas em				
polipropileno na cor preta,				
medindo 20mm x 20mm.				
Estrutura tratada por				
conjuntos de banhos				
químicos para proteção e				
longevidade da estrutura				
\mathcal{E}				
interligados por solda MIG e				
pintada por tinta poli-epox				
eletrostática.				
Cadeira fixa tipo 4 pés				
atendendo a norma técnica				
NBR 14006/2008 da ABNT,				
assento e encosto				
confeccionado em				
polipropileno moldado por				
processo de injeção, com				
acabamento da superfície				
liso, em cada peça				
(assento/encosto), fixadas				
(,				
através de parafusos.				
Encosto sem orifícios e com				
puxador para facilitar o				
carregamento da cadeira.				
Estrutura formada por pés				
em formato de "U"				
permitindo o empilhamento				
da cadeira, confeccionados				
,				
em tubo 20mm x 20mm com				
espessura de 1,2mm,				
ponteira para a proteção dos				
pés confeccionadas em				
polipropileno na cor preta				
medindo 20mm x 20mm.				
Base do assento e				
interligação ao encosto em				
tubo quadrado 20mm x				
20mm com espessura de				
copessura de	l	1	1	I .

Página 6 de 26



Tot	al:	R\$ 1.676,004,00
INMETRO.		
Portaria 105/2012 do		
14006/2008, obedecendo à		
acordo com a Norma NBR		
Apresentar Certificado de		
do sistema epóxi pó.		
solda MIG e pintados através		
estrutura interligados por		
proteção e longevidade da		
banhos químicos para		
tratados por conjuntos de		
aproximadamente 460mm,		
Altura assento chão		
fixada entre a base dos pés.		
em tudo 20mm x 20mm		
barra horizontal de reforço		
espessura de 1,2mm. Uma		
20mm x 20mm com		
espessura e duas em tubo		
tubo 5/8' com 1,2mm de		
sob o assento, sendo duas em		
horizontais para sustentação		
1,2mm, quatro barras		

FORNECEDORA 02: NPR COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.449.049/0001-42, sediada Rua São José, s/n, Centro, CEP: 49.930-000, Cedro de São João, neste ato representado **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, RG n° 2.155.463-3 SSP/SE e CPF n° 048.262.405-11, residente e domiciliado Rua Vereador Edézio Vieira de Melo, Telefone 79 3322-3390.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	11916	Armário de aço baixo, Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e 24 (0,60mm), Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões:	UND	46	PANDIN	R\$ 429,00	R\$19.734,00

Página 7 de 26



		T				1	1
		Externas: Alt.800mmx					
		Larg.800mm, Prof.400mm;					
		Internas: Alt. 720mmx					
		Larg. 795mmx					
		Prof375mm, fechadura					
		cilíndrica com chaves tipo					
		yale, 1 prateleira fixa para					
		travamento das portas.					700000
06	20585	ARMARIO DE COZINHA	Und	9	MILA/LINHA	R\$929,00	R\$8.361,00
		6 PORTAS E 3			SAFIRA		
		GAVETAS.					
		Altura (cm)195 cm					
		Largura (cm)105 cm					
		Profundidade (cm)45 cm					
		Características Gerais					
		- Fabricada em Aço					
		3					
		- Revestimento em Pintura					
		Eletrostática à Pó					
		- 6 Portas					
		- 3 Gavetas com travas					
		antiqueda					
		- 3 Prateleiras					
		- 1 Nicho					
		- Corrediças telescópicas					
		para um abrir e fechar mais					
		suave					
		- Puxadores em ABS					
		cromado resistente à					
		impactos					
		- Tampo em MDP 25mm					
		com acabamento em Baixa					
		Pressão (BP)					
		- Revestimento do tampo					
		na cor Granito com suporte					
		para até 120°C					
		1					
		- Pés fixos de 25mm com					
		sapatas cromadas que					
		permitem regulagem de					
		altura Material Aço					
		Gavetas com travassim					
		Quantidade de Prateleiras3					
		prateleiras					
		Quantidade de Peças1					
		Tipo de portaBater					
		Quantidade de Gavetas3					
		Quantidade de Portas6					
		Quantidade de Prateleiras3					
07	19725	Armário em Aço com 3	Und	20	PANDIN/CRP/F	R\$498,00	R\$9.960,00
		portas médias. MODELO			501/3 DI		
		VERTICAL; LARGURA					
		330MM,					
		PROFUNDIDADE:					
		TACTOTOTION TO THE				1	

Página 8 de 26



		400MM E ALTURA:					
		1970MM					
		ESPECIFICAÇÕES					
		MÍNIMAS:Robustez e					
		resistência com o					
		tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no					
		armário; Segurança e					
		durabilidade com o sistema					
		de trava por pitão ou					
		fechaduras tipo yale					
		(opcional); Praticidade e					
		comodidade com o gancho					
		para roupas; Praticidade e					
		facilidade com os pés em					
		aço ou em propileno de					
		alto impacto (opcional);					
		garantia de 1 ano contra					
		defeitos de fabricação					
		(Termo de garantia /					
		Conservação e limpeza).					
		MODELO VERTICAL; LARGURA 330MM.					
		PROFUNDIDADE:					
		400MM E ALTURA:					
		1970MM: 100% de acordo					
		com a NR24.					
08	11945	Armário em aço, c/4	Und	82	PANDIN/AP	R\$639,00	R\$52.398,00
		prateleiras reguláveis,			409SL		
		Confeccionado em chapa					
		n°. 0,45 mm (26) e tampo,					
		em chapa n°. 0,60 mm					
		(24), Portas com					
		dobradiças, Fechadura					
		conjugada à maçaneta, Capacidade 40 kg/prat.					
		Capacidade 40 kg/prat. uniformemente					
		distribuídas, Sapatas					
		reguláveis para a base, na					
		cor cinza. medidas:					
		AxLxP: 198x90x40cm.					
09	11915	Arquivo em aço com 04	UND	79	PANDIN/	R\$526,00	R\$41.554,00
		gavetas para pastas			APOF04SLM		
		suspensas, porta etiqueta					
		estampado, puxadores					
		plásticos cromados,					
		fechadura com dispositivo					
		que trava simultaneamente					
		todas as gavetas, sapatas plásticas. Niveladoras.					
		Medidas das Gavetas: 280					
		mm alt. x 390 mm larg. x					
	l	mm ait. A 370 mm larg. X			<u> </u>	l .	I.

Página 9 de 26



			ı		1		
		430 mm prof, Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm					
		larg. x 550 mm prof.,					
		26,70Kg, Espessura da					
		chapa: 0,45mm.					
12	427	BIRÔ - com 2 gavetas, em	UND	38	PANDIN/	R\$288,00	R\$10.944,00
		chapa de madeira MDP de			MX150- MXG02		
		18mm com revestimento					
		melamínico, com puxador,					
		acabamento em PVC,					
		estrutura em aço, pintura epoxi, cor cinza,					
		dimensões:					
		1,40x0,70x0,74(LxPxA).					
14	10607	CADEIRA PLÁSTICA,	UND	14	MERCOPLAS/	R\$31,00	R\$6.975,00
		monobloco, confeccionada			GUNGA		
		em polipropileno, sem					
		braço, com capacidade					
		para 120 quilos,					
		empilhável cor branca. Tamanho (CxLxA): 55 x					
		54 x 74 cm. Peso: 2,40 Kg.					
		Aprovada pelo INMETRO.					
15	20588	Cadeira para Escritório	UND	13	MOBILAN/	R\$339,00	R\$4.407,00
10		Tipo Executiva Giratória.		10	3323	114237,00	
		Material Telado Em Nylon,					
		Base Dos Braços Plástico					
		Pu, Base Giratória Aço					
		Cromado 320mm,					
		Rodízios Nylon, Ajustes					
		De Altura E Profundidade, Peso Suportado 120kg,					
		Conteúdo Da Embalagem					
		1 Cadeira E Manual De					
		Instruções. Cor: Preto,					
		Dimensões Do					
		Produto:Lxcxa					
		560x550x970-1090mm.					
17	11922	Cadeira Tipo Secretária,	UND	154	MOBILAN/	R\$154,00	R\$23.716,00
		com braço, estrutura em			3365 COM		
		aço, revestimento em tecido, assento regulável			BRAÇO		
		em espuma de alta					
		densidade, encosto fixo,					
		giratória, sistema de					
		rodízios, peso suportado					
		pelo produto até 120 kg,					
		cor azul.					
18	11923	Cadeira Tipo Secretária,	UND	140	MOBILAN/	R\$159,00	R\$ 22.260,00
		sem braço, estrutura em			3365		
		aço, revestimento em					
	1	tecido, assento regulável		l		I .	

Página 10 de 26



		T					
		em espuma de alta					
		densidade, encosto fixo,					
		giratória, sistema de					
		rodízios, peso suportado					
		pelo produto até 120 kg,					
		cor azul.					
25	11914	Armário com 2 portas	UND	61	PANDIN/	R\$332,00	R\$20.252,00
		baixas, com chave, 3			MX32		
		prateleiras internas, sendo					
		uma fixa, fundo em					
		melaminico 3mm, medindo					
		800x350x156,					
		confeccionado em avoplac					
		15mm, revestido em					
		melaminico, na cor azul,					
		acabamento em perfil					
		boleado.					
34	11924	Mesa de reunião redonda	UND	38	PANDIN/	R\$349,00	R\$13.262,00
		med. 1,10 x 0,74, com			MX1100		
		tampo em MDP revestido					
		de melamínico 15 mm com					
		perfil em T, cor azul, pés					
		metálicos e ponteiras					
2.5	2150	internas.	****	10	DAMBAY/	D #207 00	D## 542.00
36	2179	Mesa para Computador,	UND	19	PANDIN/	R\$297,00	R\$5.643,00
		em aço/ferro pintado,			MX90		
		confeccionada em					
		madeira/mdp/mdf/similar, com no mínimo 02					
		gavetas, suporte DIMENSÕES 90 cm de					
		largura x 55 cm de					
		profundidade x 73 cm de					
		altura (já com os rodízios).					
		BASE Estrutura: pé/painel					
		em MDF tipo standard com					
		espessura					
		de 25 mm.					
		Revestimento: total em					
		laminado melamínico de					
		alta					
		pressão com 0,6mm de					
		espessura, acabamento					
		texturizado, na cor argila.					
		Faces: frontal e posterior,					
		dos painéis laterais com					
		fita de					
		acabamento com 2 mm,					
		também na cor argila,					
		colada a					
		quente.					
		TAMPO					

Página 11 de 26



	1	T					
		Estrutura: em MDF tipo standard com espessura de 25 mm. Revestimento: total (inclusive na face inferior) em laminado melamínico de alta pressão de 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor argila. Bordas: frontal e posterior, em post forming 180°. Laterais com fita de acabamento, na cor argila e espessura aproximada de 2 mm, colada a quente. Com 1 (uma) tampa em polipropileno na cor preta no lado direito para passagem de fiação (conforme desenho). PAINEL FRONTAL (SAIA) Recuado a 5 cm das bordas frontais (conforme					
		desenho). Estrutura: em MDF					
37	20582	Mesa copa,cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,10 m, largura mesa: 1,00 m, quantidade cadeiras: 4 un, material cadeira: tubo aço, tipo assento: estofado, cor cadeira: bege, características adicionais: estrutura tubular na cor preta Unidade: Unidade	UND	4	MILA/ CONJ SHEILA 4 LUG	R\$547,00	R\$2.188,00
40	20241	PALLET / ESTRADO PLÁSTICO MODULAR de alta densidade 40X40X4,5CM. Cor: Branca. Com encaixe macho e fêmea (semelhante a quebra	UND	220	LARPLÁSTICOS/ ESTR – 40X40	R\$20,00	R\$4.400,00

Página 12 de 26



	1	T				1	1
		cabeça) que permite uma					
		fácil montagem e					
		desmontagem. Fácil					
		higienização e					
		esterilização, permite a					
		circulação de ar e água					
		com perfeita aeração e alta					
		vazão no escoamento de					
		líquidos, inalterável a					
		agentes químicos, ácidos,					
		sais e álcais.					
41	21091	POLTRONA PARA	UND	30	RZSTMAX/	R\$850,00	R\$25.500,00
71	21071	AUDITÓRIO COM	OND	30	COM	Кф050,00	Κφ23.300,00
		ASSENTO REBATÍVEL			PRANCHETA		
		E PRANCHETA			TRANCILIA		
		ESCAMOTEÁVEL:					
		Especificação mínima:					
		poltrona para auditório					
		com assento e encosto auto					
		rebatível; com prancheta					
		escamoteável; estofamento					
		com espuma de alta					
		densidade, estrutura					
		reforçada de aço carbono,					
		suporta no mínimo 120 kg;					
		encosto com desenho					
		ergonômico; Cor: azul.					
		Medidas no mínimo					
		840mm altura x 580mm					
		Largura x 690mm					
		profundidade, com 5%					
		para menos.					
42	21092	POLTRONA PARA	UND	2	RZTMAX/	R\$1.897,00	R\$3.794,00
72	21072	AUDITÓRIO COM	OND		COM	Κφ1.657,00	Κψ3.774,00
		ASSENTO REBATÍVEL			PRANCHETA		
					PRANCHETA		
		E PRANCHETA					
		ESCAMOTEÁVEL VEDSÃO BARA					
		VERSÃO PARA					
		OBESOS: Especificação					
		mínima: poltrona para					
		auditório com assento e					
		encosto auto rebatível; com					
		prancheta escamoteável;					
		estofamento com espuma					
		de alta densidade, estrutura					
		reforçada de aço carbono,					
		suporta no mínimo 250 kg;					
		encosto com desenho					
		ergonômico; Cor azul.					
		Medidas no mínimo					
		840mm altura x 1080mm					
		Largura x 690mm					
l	l	Laiguia A 090IIIIII	l			1	

Página 13 de 26



			1	1		1	
		profundidade, com 5%					
		para menos	***	•			T 4 1 100 00
44	19724	ROUPEIRO EM AÇO	UND	20	PANDIN/GRP/	R\$334.00	R\$6.680,00
		COM 03 PORTAS			F 501/3DI		
		DETALHAMENTO DAS					
		ESPECIFICAÇÕES:					
		ROBUSTEZ E					
		RESISTÊNCIA COM O					
		TRATAMENTO ANTI-					
		FERRUGEM E PINTURA					
		EPÓXI APLICADO NO					
		ARMÁRIO;					
		SEGURANÇA E					
		DURABILIDADE COM O					
		SISTEMA DE TRAVA					
		POR PITÃO OU					
		FECHADURAS TIPO					
		YALE (OPCIONAL);					
		PRATICIDADE E					
		COMODIDADE COM O					
		GANCHO PARA					
		ROUPAS;					
		PRATICIDADE E					
		FACILIDADE COM OS					
		PÉS EM AÇO OU EM					
		PROPILENO DE ALTO					
		IMPACTO (OPCIONAL);					
		GARANTIA DE 01 ANO					
		CONTRA DEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO; O					
		ARMÁRIO DEVE ESTÁ					
		100% DE CORDO COM					
		A NR24.					
45	6750	SOFÁ DE TRÊS	UND	6	MOBILAN/	R\$797,00	R\$4.782,00
		LUGARES REVESTIDO			SOFÁ HOBUS		
		EM COURINO,					
		ESTRUTURA EM					
		MADEIRA COM					
		ALMOFADAS FIXAS.					
		Total:				R\$ 286.810	,00

FORNECEDORA 03: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 32.300.172/0001-77, sediada Rua STO Amaro, 64, Centro, CEP: 49.010-290, Aracaju/SE neste ato representado por **CRISTIANE MENEZES DE FREITAS**, RG n°31831095 SSP/SE e CPF n° 026.982.575-47, residente e domiciliado Rua Pastor Martim Luther King, n° 645, CEP: 49.035-250, Telefone 79 9 9949-8547.

FORNECEDORA 03: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ sob n° 32.300.172/0001-77.

Página 14 de 26



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CNPJ: 13.098.181/000182

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
11		BERÇO COM COLCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO BERÇO:CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4 E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM(CHAPA 16) COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES E TENDO AS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, NO MÍNIMO 40MM, DE MODO QUE AS CABECEIRAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO, NÃO DOBRÁVEL, COM RODIZÍOS E CERTIFICADO PELO INMETRO; DIMENSÕES(COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO GRADES 670MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR 900MM; EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES 750; DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERÍCIE DO COLDHÃO À SUPERÍCIE DAS GRADES: 200	UND	Qnt 75		3	Preço Total R\$31.275,00
		SUPERIOR DAS GRADES: 200 A 500MM; ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP; GRADES LATERAIS FIXAS EM MDP; CABECEIRAS EM MDP; QUATRO RODIZIOS COLCHÃO: ESPUMA					
		FLEXIVEL DE POLIURETANO FLEXIVEL D18 INTEGRAL REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD COSTURADO EM					

Página 15 de 26



MATELASSE(ACOLCHOADO0 com fechamento perimetal tipo vies e com acabamento de outra face do coldhão plastificado conforme requisitos da norma abnt nbr 13579; tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos 28 19830 ESCORREGADOR - PARA UND 20 XALINGO/ R\$ R\$15.340,00 CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ESCORREGADOR 767,00 ANOS. contínua Rampa Ou ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Produto deverá ser fabricado em Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios desbotamento solares e provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Peças multicoloridas; Não tóxico; Dimensões: Largura: 59 cm; Altura mínima: 115,2 cm; Comprimento: 205 cm. Selo do Inmetro. ABNT - NBR NM 300-1:2004 -Versão Corrigida:2011 Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas; ABNT - NBR NM 300-3:2004 Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos; ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio; ASTM G 154 -Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic

Página 16 de 26



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CNPJ: 13.098.181/000182

		Materials; Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos; Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo;					
		Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos; Mínimo de 01 ano de garantia.					
35	11925	MESA em "L" c/ conexão leque 2 gavetas com chaves med. 1,86 x 1,62, cor azul / alumínio.	UND	35	MARFLEX/ ML	R\$550,00	R\$19.250,00
38	6135	Mesa para impressora com rodízios med. 0,60 x 0,45 x 0,70 cm cor azul, material de confecção madeira mdf/mdp, estrutura de aço / ferro pintado.	UND	20	MARFLEX/ MX-60	R\$158,00	R\$3.160,00
39	11926	Mesa tipo secretária, com 2 gavetas com chaves cor azul / alumínio med. 1,20 x 0,60 com tampo de 18mm.	UND	97	MARFLEX/ M-120/02	R\$295,00	R\$28.615,00
		Total:				R\$ 97.640,	,00

FORNECEDORA 04: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, inscrita no CNPJ sob n° 18.650.027/0001-95, sediada R Alfredo Guimarães, 05, CEP: 41.900-426, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**, RG n° 7.498.991-07 SSP/BA e CPF n° 883.429565-04, residente e domiciliado Rua Alfredo Guimarães, 05, térreo, Amaralina, Salvador/BA, Telefone 71 9 9902 - 7674.

FORN	ECEDOF	RA 04: BEATRIZ COMÉRC	IO DE I	MÓVE	FORNECEDORA 04: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964, CNPJ sob n°										
18.650.	027/0001	-95.													
Item	Cód.	Especificação	Und	Qnt	Marca/	Preço	Preço Total								
	Item				Modelo	Unitário									
13	427	Cadeira de Escritório Tipo Diretor, Estrutura Aço,	UND	93	MARTIFLEX/ TOSCARO	R\$318,00	R\$29.574,00								
		Assento Material Espuma Laminada Lavável, Revestimento em Tecido, Acabamento Perfil em PVC, Encosto Fixo em espuma laminada, com Braços em Material Polipropileno, Pés Removíveis sistema de rodízio, Peso suportado pelo produto 120 kg, Peso do produto 15 kg.			DIRETO										
30	5875	Estante De Aço com 06		103	W3/ESTANTE	R\$199,00	R\$20.497,00								
		bandejas medidas 1980 x			DESMONTAVEL										

Página 17 de 26



		Total:				R\$ 60.347,0	0
		Estrutura: Preta.					
		Lugar); Cores: Azul Royal;					
		120 kg distribuídos (Por					
		Parafusos 50 x 30; Carga:					
		Injetado em Tecido;					
		Tecido; 3 Encostos Modelo					
		Modelo Injetado em			INTERMALTA		
		S/BRAÇO; 3 Assentos			NOVA		
		LUGARES EXECUTIVA			LONG. S BR 31		
33	7543	LONGARINA 3	UND	28	MARTIFLEX/	R\$367,00	R\$10.276,00
		com colunas *L*2.					
		920 x 300 chapa 26 leve					

FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.865.22/0001-60, sediada Avenida Jose Bonifácio, 813, CEP: 17.900-000, neste ato representado **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, RG n° 46.264.785-7 SSP/SP e CPF n°404.126.638-64, residente e domiciliado Rua Anália Franco, 1578, Vila Lucélia, Dracena, CEP: 17.900-000, São Paulo, Telefone .

	FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob n° 26.865.222/0001-60.										
Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
21	19240	CAMINHAS EMPILHÁVEIS com cabeceiras e pés em material polipropileno, lavável e secagem rápida, antioxidante e com proteção UVA, com leito em material 100% poliéster revestido com PVC em cores diversas As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões aproximadas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e	UND	110	ALFABRINK/ ALFABABY PLUS 1051	R\$214,00	R\$23.540,00				

Página 18 de 26



de segura estrutura mosquiteiro. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2 anti fungo, anti UV, anti oxidante, anti chama, isento de F-talatos. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual. Ponteiras de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a possa criança movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. A montagem se dá pelo perfeito encaixe entre todas as peças, onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais; este conjunto, por sua vez, é encaixado no orifício da cabeceira plástica; a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter

Página 19 de 26

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE. e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291



	ı	 1	
fechamento em velcro e			
nem pequenas peças que			
possam se soltar			
facilmente. Todas as peças			
devem se encaixar			
perfeitamente, não sendo			
permitido espaços e folgas			
entre os componentes			
Medidas mínimas: 135 cm			
comprimento x 60 cm			
largura x 15 cm altura.			
Garantia de 18 meses.			
APRESENTAR LAUDO			
DE CERTIFICAÇÃO EM			
CONFORMIDADE PARA			
SEGURANÇA			
REGULAMENTADO			
PELA ABNT NBR			
NM300:2004			
APRESENTAR LAUDO			
DE CERTIFICAÇÃO DO			
ALUMÍNIO EM			
CONFORMIDADE COM			
A NORMA NBR 7000			
APRESESENTAR			
LAUDO QUE ATESTE A			
EFICACIA ANTI			
CHAMA E AUSÊNCIA			
DE FTALATOS (COM			
ASSINATURA DE			
RESPONSAVEL			
TÉCNICO COM CREA)			
APRESESENTAR			
LAUDO			
ANTIBACTERIANO			
EFICAZ PARA CEPAS			
GRAN-POSTIVO E			
GRAN-NEGATIVO			
(COM ASSINATURA DE			
TÉCNICO			
RESPONSÁVEL)			
APRESESENTAR			
LAUDO DE			
RESISTÊNCIA AO			
IMPACTO – IZOD EM			
NOME DA MARCA DO			
PRODUTO,			
ATESTANDO OS			
ÍNDICES DE			
RIGIDEZ/IMPACTO			
Total:	•	R\$ 23.540,0	0

Página 20 de 26



CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

- 2.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos materiais, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto as **FORNECEDORAS**, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993</u>.
- 2.2 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.2.1 Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 2.2.2 As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.2.3 Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- 2.2.3.1 Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2.2.3.2 Convocar as demais FORNECEDORAS, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.4 Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- $3.1.1-Nota(s)\ Fiscal(is)\ atestada(s)\ e\ liquidada(s);$
- 3.1.2 Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 3.2 No ato do pagamento, o Município de Itabaianinha observará o disposto na Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado.
- 3.3 Os documentos discriminados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser entregues pela Contratada ao Fiscal do Contrato para serem encaminhados a Secretaria Municipal de Controle Interno onde serão lançados na Lista Geral de Credores, estabelecida pelo art. 5° da lei n° 8.666/93.
- 3.4 Respeitada a ordem de classificação dos créditos, o Município procederá à liquidação e ao pagamento das faturas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 na Secretaria Municipal de Finanças.
- 3.5 O Fiscal do Contrato, com a supervisão do Gestor de Contratos, adotará as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação, com a certificação do adimplemento da obrigação, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados do recebimento dos documentos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2.
- 3.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 3.6.1 A falta de atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pela Contratada;
- 3.6.2 Não apresentação pela Contratada, dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente instrumento.
- 3.7 Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando a Contratada for notificada para sanar as ocorrências relativas à execução do Contrato ou à documentação apresentada, o Município excluirá o credor da lista classificatório dos credores, reposicionando-o novamente após regularização das falhas.
- 3.8 A ordem cronológica dos pagamentos não poderá ser alterada, exceto em situações extraordinárias, tais como as arroladas exemplificativamente nos itens abaixo:
- 3.8.1 Para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Instituição ou para restaurá-los;

Página 21 de 26



- 3.8.2 Para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;
- 3.8.3 Para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente.
- 3.9 As listas de credores serão publicadas no site oficial do município através do link: https://itabaianinha.se.gov.br/cronologia-de-pagamentos/

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 – Os preços registrados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 - Condições para Entrega e Recebimento dos Materiais:

- 6.1.1 Os materiais serão entregues na sua totalidade do pedido efetuado, de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante, no Almoxarifado Municipal, sito à Praça Tennysson Fontes Souza s/n, Centro, nesta cidade, pelo que o Setor Competente expedirá Ordem de Fornecimento e encaminhará a Fornecedora. A solicitação conterá as especificações dos produtos com suas respectivas marcas e quantidades a serem entregues.
- 6.1.2 Os materiais serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.
- 6.1.3 Os materiais entregues que não atenderem as especificações do presente Termo de Referência serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material, onde constará os materiais devolvidos e o motivo da devolução. A Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos no prazo máximo de 48hs00min (quarenta e oito horas), contados do recebimento do Termo de Devolução de Material expedido pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

6.2 – Prazos para Entrega e Recebimento dos Materiais:

- 6.2.1 O prazo de entrega dos bens no Almoxarifado Municipal será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento das Ordens de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira no horário das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min.
- 6.2.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(dez) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

- 7.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:
- $7.1.1-\mbox{Negar-se}$ a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.
- 7.1.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 Falhar ou fraldar na execução do contrato.

Página 22 de 26



- 7.1.7 Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 Cometer fraude fiscal.
- 7.2 Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:
- 7.2.1 Advertência.
- 7.2.2 Multa de 0.5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- 7.2.3 Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada d a Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
- 7.2.4 Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.
- 7.2.5 Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presenta Ata de Registro de Preços.
- 7.3 A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 7.4 As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.5 Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Itabaianinha, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT – SMTT, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4°, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 10.1.1 A pedido da **FORNECEDORA** quando:
- 10.1.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 10.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- 10.1.2 Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- 10.2.1 A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.2.2 A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:

Página 23 de 26



- 10.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- 10.1.2.4 A FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.5 A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.1.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 10.1.1.7 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Itabaianinha fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 - Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 11.1.1 Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Ata, bem como zelo no fornecimento dos materiais e no cumprimento dos prazos.
- 11.1.2 Fornecer a Contratada todas as condições necessárias para perfeito fornecimento dos materiais.
- 11.1.3 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 11.1.4 Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.5 Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 11.1.6 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 11.1.7 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 11.2.1 Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- 11.2.2 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

- 11.3.1 fornecer os materiais constantes dos itens nos quais sagrou-se vencedora da licitação;
- 11.3.2 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Munícipio de Itabaianinha.
- 11.3.2.1 a inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Contratante, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com ao Contratante. 11.3.3 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as
- condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado o **Adelania Cardoso de Santana, CPF** nº **00.115.865-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Mat. n°3214, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2\`A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

Página 24 de 26



- 12.3 A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
- 12.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 12.5 Não obstante a **FORNECEDORÁ** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, de acordo com o Decreto n° 114 de 22 de outubro de 2014

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1 Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaianinha/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.
- 14.2 E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaianinha (SE), 05 de maio de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS ÓRGÃO PARTICIPANTE

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE MENEZES Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT ÓRGÃO PARTICIPANTE

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI NELSON OENNING JUNIOR FORNECEDORA 1

Página 25 de 26



NPR COMERCIO EIRELI ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA FORNECEDORA 2

TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI CRISTIANE MENEZES DE FREITAS FORNECEDORA 3

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP 642964 PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA FORNECEDORA 4

ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI RICARDO GUTIERREZ SARRO FORNECEDORA 5

Testemunhas:						

Página 26 de 26

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro- Itabaianinha/SE. e-mail: pmipregao@gmail.com, Fone: (79) 3544-1291

EXTRATO (CONTRATO № 315/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 315/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Vitalli Distribuidora Eireli Me.

VALOR CONTRATADO: R\$ 924.975,90(novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 - Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 - Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 - Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367,0005.2089 - Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12.365,0005,2092 - Alimentação Escolar Creche, Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1236, 1249, 1250, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259 e 1261. BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291, Fax, (79) 3544-1564. e-mail:

EXTRATO (CONTRATO № 316/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 316/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021

CONTRATADA: Comercial Jacarandá Eireli EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.485,00(um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO;

PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 - Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários.

NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1222, 1223, 1238 e 1251. BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291, Fax. (79) 3544-1564, e-mail:

EXTRATO (CONTRATO Nº 317/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 317/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Dianju Distribuidora Atacadista Eireli EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 52.679,40(cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 - Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 - Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 - Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar – PNAE e 10010000 – Recursos Ordinários. UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367.0005.2089 – Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários, UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 - Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390,30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1237, 1239, 1240, 1241, 1242 e 1260. BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27. 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82. Tel (79) 3544-1291, Fax. (79) 3544-1564, e-mail:

EXTRATO (CONTRATO № 318/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 318/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante o ano letivo 2021.

CONTRATADA: Qualealimentos Distribuidora Eireli Me.

VALOR CONTRATADO: R\$ 47.058,00(quarenta e sete mil cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março a 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; e PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 - Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 - Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 - Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.367.0005.2089 - Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 - Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escoar - PNAE e 10010000 - Recursos Ordinários. NÚMEROS DAS NOTAS DE EMPENHOS: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247 e 1248. BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 19 de março de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291, Fax, (79) 3544-1564, e-mail:

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos (playgrounds e demais) e mobiliários em geral, para atendimento dos órgãos integrantes à Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.144.341,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº 125/2018 e Decreto Municipal n° 046/2020.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou vencedoras do certame as licitantes abaixo relacionadas e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as licitantes vencedoras pela Pregoeira, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

	FORNECEDORA 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob n° 31.472.249/0001-23								
Item	Cód. Item	Especificação	Und.	Qnt.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
01	21224	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL — TAMANHO 3 (INFANTIL) — COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes — (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; Tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 3 na faixa de estatura de 1190 mm a	CI	816	DESK/ DELTA 2 CJA03	R\$ 417,00	R\$ 340.272,00		



		.0.0 00	0.0.00		
1420mm. Tais dimensõ	es				٦
estão descritas nas tabelas 1	e				
2. A estrutura da me	sa				
confeccionada é em 02 tub	os				
aço industrial medindo 20m					
x 20mm com 1,2mm					
espessura, formando a ba					
do tampo e do porta livro					
atracados por cui					
1	m				
formato de "U" permitindo					
empilhamento da mes					
Ponteiras, para a proteção d					
, , ,	m				
polipropileno na cor pre					
medindo 20mm	X				
20mm.Estrutura tratada p					
conjuntos de banhos químic					
para proteção e longevida					
da estrutura interligados p					
solda MIG e pintada por tir					
epóxi eletrostática.	ııa				
*	és				
permitindo o empilhament					
As dimensões da cadeira					
Conjunto Aluno deverão est					
em conformidade com	a				
norma NBR 14006:200					
para o tamanho 3 na faixa	,				
estatura de 1190 mm					
1420mm. Tais dimensõ					
estão descritas nas tabelas 1					
2 da referida Norma. Assen	-				
e encosto confeccionados e					
polipropileno moldado p					
processo de injeção, co					
acabamento da superfíc					
liso, sem orifícios. Encos					
com alça para facilitar					
carregamento da cadein					
Ponteiras, para a proteção d					
	m				
polipropileno na cor pre					
medindo 20mm x 20mm					
Toda a estrutura é tratada p					
conjuntos de banhos químic					J
para proteção e longevida					
da mesma interligados p					
solda MIG e pintada por tir					
poli-epox eletrostática.	A				
activiture de cadaire	4				1

cadeira



	1	T					T
		confeccionada por 02 tubos					
		aço industrial medindo 20mm					
		x 20mm com 1,2mm de					
		espessura, constituindo os pés					
		da estrutura, em formato de					
		"U". Assento confeccionado					
		por um par de tubo 16mm x					
		30mm com 1,5mm de					
		espessura e 02 tubos,					
		medindo 5/8" com 1,2mm de					
		espessura, realizando o					
		reforço do assento.					
		Apresentar Certificado de					
		acordo com a Norma NBR					
		14006/2008, obedecendo à					
		Portaria 105/2012 do					
	<u> </u>	INMETRO.		<u></u>			
02	21222	CONJUNTO ALUNO	CJ	420	DESK/DELTA	R\$ 435,00	R\$ 182.700,00
		EMPILHÁVEL –			2 CJA04		,
		TAMANHO 4 (JUVENIL) -					
		COR VERMELHA					
		Mobiliário escolar composto					
		por dois elementos					
		independentes – (1) mesa e					
		(1) cadeira.					
		. ,					
		resina termoplástica,					
		fabricada pelo processo de					
		injeção termoplástico; Tampo					
		em ABS com formato					
		retangular medindo 650mm x					
		510mm, dotado de porta					
		copos e porta lápis / caneta.					
		As dimensões da mesa do					
		Conjunto Aluno					
		obrigatoriamente deverão					
		estar em conformidade com a					
		norma NBR 14006:2008,					
		para o tamanho 4 na faixa de					
		estatura de 1330 mm a					
		1590mm. Tais dimensões					
		estão descritas nas tabelas 1 e					
		2 da referida norma. A					
		estrutura da mesa					
		confeccionada é em 02 tubos					
		aço industrial medindo 20mm					
		x 20mm com 1,2mm de					
		espessura, formando a base					
		do tampo e do porta livros,					
		atracados por cuba					
		termoplástica. Pés em					





	1	1' 1		1		ı	T T
		espessura, realizando o					
		reforço do assento.					
		Apresentar Certificado de					
		acordo com a Norma NBR					
		14006/2008, obedecendo à					
		Portaria 105/2012 do					
		INMETRO.					
03	21223	CONJUNTO ALUNO	CJ	2.568	DESK/DELTA	R\$ 449,00	R\$1.153.032,00
		EMPILHÁVEL. –			2 CJA06		
		TAMANHO 6 ADULTO -					
		COR AZUL					
		Mobiliário escolar composto					
		por dois elementos					
		independentes – (1) mesa e					
		(1) cadeira.					
		Mesa confeccionada em					
		resina termoplástica,					
		fabricada pelo processo de					
		injeção termoplástico; tampo					
		em ABS com formato					
		retangular medindo 650mm x					
		510mm, dotado de porta					
		copos e porta lápis / caneta.					
		As dimensões da mesa do Conjunto Aluno					
		obrigatoriamente deverão					
		estar em conformidade com a					
		norma NBR 14006:2008,					
		para o tamanho 6 na faixa de					
		estatura de 1590 mm a					
		1880mm. Tais dimensões					
		estão descritas nas tabelas 1 e					
		2 da referida norma. A					
		estrutura da mesa					
		confeccionada é em 02 tubos					
		aço industrial medindo 20mm					
		x 20mm com 1,2mm de					
		espessura, formando a base					
		do tampo e do porta livros,					
		atracados por cuba					
		termoplástica. Pés em					
		formato de "U" permitindo o					
		empilhamento da mesa.					
		Ponteiras, para a proteção dos					
		pés, confeccionadas em					
		polipropileno na cor preta,					
		medindo 20mm x 20mm.					
		Estrutura tratada por					
		conjuntos de banhos químicos					
		para proteção e longevidade					
		da estrutura interligados por					



T		1	
solda MIG e pintada por tinta			
poli-epox eletrostática.			
Cadeira fixa tipo 4 pés			
atendendo a norma técnica			
NBR 14006/2008 da ABNT,			
assento e encosto			
confeccionado em			
polipropileno moldado por			
1 1 1			
processo de injeção, com			
acabamento da superfície			
liso, em cada peça			
(assento/encosto), fixadas			
através de parafusos. Encosto			
sem orifícios e com puxador			
para facilitar o carregamento			
da cadeira. Estrutura formada			
por pés em formato de "U"			
permitindo o empilhamento			
da cadeira, confeccionados			
em tubo 20mm x 20mm com			
espessura de 1,2mm, ponteira			
para a proteção dos pés			
confeccionadas em			
polipropileno na cor preta			
medindo 20mm x 20mm.			
Base do assento e interligação			
ao encosto em tubo quadrado			
20mm x 20mm com			
espessura de 1,2mm, quatro			
barras horizontais para			
sustentação sob o assento,			
sendo duas em tubo 5/8' com			
1,2mm de espessura e duas			
em tubo 20mm x 20mm com			
espessura de 1,2mm. Uma			
barra horizontal de reforço			
em tudo 20mm x 20mm			
fixada entre a base dos pés.			
Altura assento chão			
aproximadamente 460mm,			
tratados por conjuntos de			
banhos químicos para			
proteção e longevidade da			
estrutura interligados por			
solda MIG e pintados através			
-			
do sistema epóxi pó.			
Apresentar Certificado de			
acordo com a Norma NBR			
14006/2008, obedecendo à			
Portaria 105/2012 do			
INMETRO.			



Total:	R\$ 1.676,004,00
I Viai.	N.D 1.0/0.004.00

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	11916	Armário de aço baixo, Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e 24 (0,60mm), Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos).Dimensões: Externas: Alt.800mmx Larg.800mm, Prof.400mm; Internas: Alt. 720mmx Larg. 795mmx Prof375mm, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale, 1 prateleira fixa para	Und	46	PANDIN	R\$ 429,00	R\$19.734,00
06	20585	travamento das portas. ARMARIO DE COZINHA 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Altura (cm)195 cm Largura (cm)105 cm Profundidade (cm)45 cm Características Gerais - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 6 Portas - 3 Gavetas com travas antiqueda - 3 Prateleiras - 1 Nicho - Corrediças telescópicas para um abrir e fechar mais suave - Puxadores em ABS cromado resistente à	Und	9	MILA/LINHA SAFIRA	R\$929,00	R\$8.361,00



	1	1.		1		1	1
		impactos					
		- Tampo em MDP 25mm					
		com acabamento em Baixa					
		Pressão (BP)					
		- Revestimento do tampo na					
		cor Granito com suporte					
		para até 120°C					
		- Pés fixos de 25mm com					
		sapatas cromadas que					
		permitem regulagem de					
		altura Material Aço Gavetas					
		com travassim					
		Quantidade de Prateleiras3					
		prateleiras					
		Quantidade de Peças1					
		Tipo de portaBater					
		Quantidade de Gavetas3					
		Ouantidade de Portas6					
		Quantidade de Prateleiras3					
07	19725	Armário em Aço com 3	Und	20	PANDIN/CRP/F	R\$498,00	R\$9.960,00
0,	17123	portas médias. MODELO	Ollu	20	501/3 DI	14ψ+20,00	1.49.,000,00
		VERTICAL; LARGURA			301/3 D1		
		330MM.					
		PROFUNDIDADE:					
		400MM E ALTURA:					
		1970MM					
		ESPECIFICAÇÕES					
		MÍNIMAS:Robustez e					
		resistência com o					
		tratamento anti-ferrugem e					
		pintura epóxi aplicado no					
		1 1					
		armário; Segurança e					
		durabilidade com o sistema					
		de trava por pitão ou					
		fechaduras tipo yale					
		(opcional); Praticidade e					
		comodidade com o gancho					
		para roupas; Praticidade e					
		facilidade com os pés em					
		aço ou em propileno de alto					
		impacto (opcional); garantia					
		de 1 ano contra defeitos de					
		fabricação (Termo de					
		garantia / Conservação e					
		limpeza). MODELO					
		VERTICAL; LARGURA					
		330MM,					
		PROFUNDIDADE:					
		400MM E ALTURA:					
		1970MM; 100% de acordo					
		com a NR24.					



08	11945	Armário em aço, c/4 prateleiras reguláveis, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24), Portas com dobradiças, Fechadura conjugada à maçaneta, Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas, Sapatas reguláveis para a base, na cor cinza. medidas: AxLxP: 198x90x40cm.	Und	82	PANDIN/AP 409SL	R\$639,00	R\$52.398,00
09	11915	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas. Niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof, Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof., 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.	UND	79	PANDIN/ APOF04SLM	R\$526,00	R\$41.554,00
12	427	BIRÔ - com 2 gavetas, em chapa de madeira MDP de 18mm com revestimento melamínico, com puxador, acabamento em PVC, estrutura em aço, pintura epoxi, cor cinza, dimensões: 1,40x0,70x0,74(LxPxA).		38	PANDIN/ MX150- MXG02	R\$288,00	R\$10.944,00
14	10607	CADEIRA PLÁSTICA, monobloco, confeccionada em polipropileno, sem braço, com capacidade para 120 quilos, empilhável cor branca. Tamanho (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm. Peso: 2,40 Kg. Aprovada pelo INMETRO.	UND	14	MERCOPLAS/ GUNGA	R\$31,00	R\$6.975,00
15	20588	Cadeira para Escritório Tipo Executiva Giratória. Material Telado Em Nylon, Base Dos Braços Plástico Pu, Base Giratória Aço	UND	13	MOBILAN/ 3323	R\$339,00	R\$4.407,00



17	11922	Cromado 320mm, Rodízios Nylon, Ajustes De Altura E Profundidade, Peso Suportado 120kg, Conteúdo Da Embalagem 1 Cadeira E Manual De Instruções. Cor: Preto, Dimensões Do Produto:Lxcxa 560x550x970-1090mm.	UND	154	MOBILAN/	R\$154,00	R\$23.716,00
		com braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.			3365 COM BRAÇO		
18	11923	Cadeira Tipo Secretária, sem braço, estrutura em aço, revestimento em tecido, assento regulável em espuma de alta densidade, encosto fixo, giratória, sistema de rodízios, peso suportado pelo produto até 120 kg, cor azul.	UND	140	MOBILAN/ 3365	R\$159,00	R\$ 22.260,00
25	11914	Armário com 2 portas baixas, com chave, 3 prateleiras internas, sendo uma fixa, fundo em melaminico 3mm, medindo 800x350x156, confeccionado em avoplac 15mm, revestido em melaminico, na cor azul, acabamento em perfil boleado.	UND	61	PANDIN/ MX32	R\$332,00	R\$20.252,00
34	11924	Mesa de reunião redonda med. 1,10 x 0,74, com tampo em MDP revestido de melamínico 15 mm com perfil em T, cor azul, pés metálicos e ponteiras internas.	UND	38	PANDIN/ MX1100	R\$349,00	R\$13.262,00
36	2179	Mesa para Computador, em aço/ferro pintado, confeccionada em madeira/mdp/mdf/similar, com no mínimo 02 gavetas, suporte	UND	19	PANDIN/ MX90	R\$297,00	R\$5.643,00



	Gabinete do Prefeito
DIMENSÕES 90 cm de	
largura x 55 cm de	
profundidade x 73 cm de	
altura (já com os rodízios).	
BASE Estrutura: pé/painel	
em MDF tipo standard com	
espessura	
de 25 mm.	
Revestimento: total em	
laminado melamínico de alta	
pressão com 0,6mm de	
espessura, acabamento	
texturizado, na cor argila.	
Faces: frontal e posterior,	
dos painéis laterais com fita	
de	
acabamento com 2 mm,	
também na cor argila,	
colada a	
quente.	
TAMPO	
The state of the s	
Estrutura: em MDF tipo	
standard com espessura de 25	
25 mm.	
Revestimento: total	
(inclusive na face inferior)	
em	
laminado melamínico de	
alta pressão de 0,6mm de	
espessura, acabamento	
texturizado, na cor argila.	
Bordas: frontal e posterior,	
em post forming 180°.	
Laterais com fita de	
acabamento, na cor argila e	
espessura	
aproximada de 2 mm,	
colada a quente. Com 1 (uma) tampa em	
polipropileno na cor preta	
no lado	
direito para passagem de	
fiação (conforme desenho).	
PAINEL FRONTAL	
(SAIA)	
Recuado a 5 cm das bordas	
frontais (conforme	



		desenho).					
37	20582	Estrutura: em MDF Mesa copa,cozinha,	UND	4	MILA/	R\$547,00	R\$2.188,00
		material mesa: estrutura			CONJ SHEILA 4	, ,	
		tubular com tampo granito,			LUG		
		forma mesa: retangular,					
		comprimento mesa: 1,10 m, largura mesa: 1,00 m,					
		quantidade cadeiras: 4 un,					
		material cadeira: tubo aço,					
		tipo assento: estofado, cor					
		cadeira: bege,					
		características adicionais:					
		estrutura tubular na cor					
		preta					
40	20241	Unidade: Unidade PALLET / ESTRADO	UND	220	LARPLÁSTICOS/	R\$20,00	R\$4.400,00
40	20241	PLÁSTICO MODULAR de	UND	220	ESTR – 40X40	K\$20,00	K\$4.400,00
		alta densidade			LOTR 407140		
		40X40X4,5CM. Cor:					
		Branca. Com encaixe					
		macho e fêmea (semelhante					
		a quebra cabeça) que					
		permite uma fácil montagem e desmontagem.					
		Fácil higienização e					
		esterilização, permite a					
		circulação de ar e água com					
		perfeita aeração e alta vazão					
		no escoamento de líquidos,					
		inalterável a agentes					
		químicos, ácidos, sais e					
41	21091	álcais. POLTRONA PARA	UND	30	RZSTMAX/	R\$850,00	R\$25.500,00
41	21091	AUDITÓRIO COM	UND	30	COM	Κφουσ,ου	K\$23.300,00
		ASSENTO REBATÍVEL E			PRANCHETA		
		PRANCHETA					
		ESCAMOTEÁVEL:					
		Especificação mínima:					
		poltrona para auditório com					
		assento e encosto auto					
		rebatível; com prancheta escamoteável; estofamento					
		com espuma de alta					
		densidade, estrutura					
		reforçada de aço carbono,					
		suporta no mínimo 120 kg;					
		encosto com desenho					
		ergonômico; Cor: azul. Medidas no mínimo 840mm					
		altura x 580mm Largura x					
	l	aitura x 360mm Largura x				<u> </u>	1



		690mm profundidade, com					
		5% para menos.					
42	21092	POLTRONA PARA	UND	2	RZTMAX/	R\$1.897,00	R\$3.794,00
'-	21072	AUDITÓRIO COM	0112	_	COM	1141.057,00	11401771,00
		ASSENTO REBATÍVEL E			PRANCHETA		
		PRANCHETA					
		ESCAMOTEÁVEL					
		VERSÃO PARA OBESOS:					
		Especificação mínima:					
		poltrona para auditório com					
		assento e encosto auto					
		rebatível; com prancheta					
		escamoteável; estofamento					
		com espuma de alta					
		densidade, estrutura					
		reforçada de aço carbono,					
		suporta no mínimo 250 kg;					
		encosto com desenho					
		ergonômico; Cor azul.					
		Medidas no mínimo 840mm					
		altura x 1080mm Largura x					
		690mm profundidade, com					
		5% para menos				7.4224.00	T 4
44	19724	ROUPEIRO EM AÇO	UND	20	PANDIN/GRP/	R\$334.00	R\$6.680,00
		COM 03 PORTAS			F 501/3DI		
		DETALHAMENTO DAS					
		ESPECIFICAÇÕES:					
		ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O					
		RESISTENCIA COM O TRATAMENTO ANTI-					
		FERRUGEM E PINTURA					
		EPÓXI APLICADO NO					
		ARMÁRIO; SEGURANÇA					
		E DURABILIDADE COM					
		O SISTEMA DE TRAVA					
		POR PITÃO OU					
		FECHADURAS TIPO					
		YALE (OPCIONAL);					
		PRATICIDADE E					
		COMODIDADE COM O					
		GANCHO PARA					
		ROUPAS; PRATICIDADE					
		E FACILIDADE COM OS					
		PÉS EM AÇO OU EM					
		PROPILENO DE ALTO					
		IMPACTO (OPCIONAL);					
		GARANTIA DE 01 ANO					
		CONTRA DEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO; O					
		ARMÁRIO DEVE ESTÁ					
		100% DE CORDO COM A					



		NR24.					
45	6750	SOFÁ DE TRÊS	UND	6	MOBILAN/	R\$797,00	R\$4.782,00
		LUGARES REVESTIDO			SOFÁ HOBUS		
		EM COURINO,					
		ESTRUTURA EM					
		MADEIRA COM					
		ALMOFADAS FIXAS.					
		Total:		•		R\$ 286.810,	00

		RA 03: TECH MOVEIS E EQUIP 72/0001-77.	AMENT	TOS PA	ARA ESCRITORIO	E ESCOLA	EIRELI, CNPJ
Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
11	8029	BERÇO COM COLCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO BERÇO:CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4 E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM(CHAPA 16) COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES E TENDO AS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, NO MÍNIMO 40MM, DE MODO QUE AS CABECEIRAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO, NÃO DOBRÁVEL, COM RODIZÍOS E CERTIFICADO PELO INMETRO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR 900MM; LARGURA TUBULAR 900MM; EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES 750; DISTÂNCIA REGULÁVEL DA	UND	75	CORTE MÓVEIS/BERÇO	R\$417,00	R\$31.275,00
		SUPERFÍCIE DO COLDHÃO À					



		SUPERIOR DAS GRADES: 200					
		A 500MM; ESTRADO EM					
		CHAPA INTEIRIÇA DE MDP;					
		GRADES LATERAIS FIXAS					
		EM MDP; CABECEIRAS EM					
		MDP; QUATRO RODIZIOS					
		COLCHÃO: ESPUMA					
		FLEXIVEL DE POLIURETANO					
		FLEXIVEL D18 INTEGRAL					
		REVESTIDO EM UMA DAS					
		FACES E NAS LATERAIS EM					
		TECIDO JACQUARD					
		COSTURADO EM					
		MATELASSE(ACOLCHOADO0					
		com fechamento perimetal tipo					
		vies e com acabamento de outra face do coldhão plastificado					
		conforme requisitos da norma					
		abnt nbr 13579; tratamento					
		antialérgico e antiácaro nos					
		tecidos					
28	19830	ESCORREGADOR – PARA	UND	20	XALINGO/	R\$ 767,00	R\$15.340,00
		CRIANÇAS A PARTIR DE 3			ESCORREGADOR	,	, ,
		ANOS.					
		Rampa contínua ou com					
		ondulações com uma escada de					
		degraus, que deve obedecer à					
		inclinação estabelecida em norma					
		vigente; Fixação da rampa à					
		escada através de barras de					
		polietileno laterais ou central;					
		Corrimão incorporado à própria					
		escada; Topo da escada com duas					
		laterais altas para dar segurança;					
		Produto deverá ser fabricado em Polietileno pelo processo de					
		rotomoldagem, composto com					
		aditivos anti-estático e aditivo					
		anti-UV que protejam contra raios					
		solares e desbotamento					
		provocado pelo tempo (sol e/ou					
		chuva), garantindo a cor e a					
		resistência do produto; Peças					
		multicoloridas; Não tóxico;					
		Dimensões: Largura: 59 cm;					
		Altura mínima: 115,2 cm;					
		Comprimento: 205 cm. Selo do					
		Inmetro.					
		ABNT – NBR NM 300-1:2004 –					
1	1	Versão Corrigida:2011 -					



Item	Cód. Especificação Und Qnt Marca/ Preço Preço Tot						
	Item				Modelo	Unitário	
13	427	Cadeira de Escritório Tipo	UND	93	MARTIFLEX/	R\$318,00	R\$29.574,00
		Diretor, Estrutura Aço,			TOSCARO		
		Assento Material Espuma			DIRETO		
		Laminada Lavável,					
		Revestimento em Tecido,					
		Acabamento Perfil em					
		PVC, Encosto Fixo em					



		espuma laminada, com Braços em Material Polipropileno, Pés Removíveis sistema de rodízio, Peso suportado pelo produto 120 kg, Peso do produto 15 kg.					
30	5875	Estante De Aço com 06 bandejas medidas 1980 x 920 x 300 chapa 26 leve com colunas *L*2.	UND	103	W3/ESTANTE DESMONTAVEL	R\$199,00	R\$20.497,00
33	7543	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA S/BRAÇO; 3 Assentos Modelo Injetado em Tecido; 3 Encostos Modelo Injetado em Tecido; Parafusos 50 x 30; Carga: 120 kg distribuídos (Por Lugar); Cores: Azul Royal; Estrutura: Preta.	UND	28	MARTIFLEX/ LONG. S BR 31 NOVA INTERMALTA	R\$367,00	R\$10.276,00
		Total:		ı		R\$ 60.347,0	0

FORNECEDORA 05: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob n°
26.865.222/0001-60.

Item	Cód. Item	Especificação	Und	Qnt	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
21	19240	CAMINHAS	UND	110	ALFABRINK/	R\$214,00	R\$23.540,00
Z I	19240		UND	110		K\$214,00	K\$23.340,00
					ALFABABY		
		cabeceiras e pés em			PLUS 1051		
		material polipropileno,					
		lavável e secagem rápida,					
		antioxidante e com proteção					
		UVA, com leito em material					
		100% poliéster revestido					
		com PVC em cores diversas					
		As duas cabeceiras devem					
		ser inteiriças, formadas por					
		uma única peça, produzidas					
		em polipropileno, com					
		dimensões aproximadas de					
		60 cm largura x 13 cm					
		profundidade x 15 cm					
		altura. O produto deverá ser					
		atóxico, apresentar					
		excelente acabamento, sem					
		rebarbas e bordas cortantes.					
		Deve conter drenos que					
		permitam a lavagem e					
		higienização total. Deve					



conter compartimento para			
receber de forma firme e			
segura a estrutura de			
mosquiteiro. As duas			
•			
estruturas laterais devem ser			
em tubos de alumínio.			
Espessura mínima das			
paredes do alumínio:			
1,50mm. A área de repouso			
deve ser composta por um			
leito de rede confortável e			
arejada, vazada,			
confeccionada em tecido			
100% poliéster empastado			
em PVC, com espessura			
mínima de 0,51mm e			
gramatura mínima de			
310g/m2 anti fungo, anti			
UV, anti oxidante, anti			
chama, isento de F-talatos.			
Alta resistência a peso,			
suportando até 50 Kg,			
antitranspirante e lavável.			
As laterais devem ser			
soldadas de maneira			
uniforme e resistentes a			
tração manual. Ponteiras de			
borracha antiderrapante			
formam um conjunto de			
segurança fundamental para			
que a cama não deslize,			
permitindo que a criança			
possa se movimentar de			
1			
forma segura durante o			
sono. Deve ser fixada de			
maneira que não se solte			
facilmente. A montagem se			
dá pelo perfeito encaixe			
entre todas as peças, onde			
as barras de alumínio são			
inseridas na lona pelas alças			
laterais; este conjunto, por			
sua vez, é encaixado no			
orifício da cabeceira			
plástica; a lona deve ser			
fixada de maneira que			
1			
1			
conjunto deve estar bem			
montado, de forma segura,			
firme e bem tensionado,			
sem imperfeições, como]		



	Gabine			
ondulações no leito ou				
ainda o efeito de "barriga"				
no centro da caminha. A				
cama não deve conter				
fechamento em velcro e				
nem pequenas peças que				
possam se soltar facilmente.				
Todas as peças devem se				
encaixar perfeitamente, não				
sendo permitido espaços e				
folgas entre os componentes				
Medidas mínimas: 135 cm				
l +				
largura x 15 cm altura.				
Garantia de 18 meses.				
APRESENTAR LAUDO				
DE CERTIFICAÇÃO EM				
CONFORMIDADE PARA				
SEGURANÇA DEGULAMENTA DO				
REGULAMENTADO				
PELA ABNT NBR				
NM300:2004				
APRESENTAR LAUDO				
DE CERTIFICAÇÃO DO				
ALUMÍNIO EM				
CONFORMIDADE COM				
A NORMA NBR 7000				
APRESESENTAR LAUDO				
QUE ATESTE A				
EFICACIA ANTI CHAMA				
E AUSENCIA DE				
FTALATOS (COM				
ASSINATURA DE				
RESPONSAVEL				
TÉCNICO COM CREA)				
APRESESENTAR LAUDO				
ANTIBACTERIANO				
EFICAZ PARA CEPAS				
GRAN-POSTIVO E				
GRAN-NEGATIVO (COM				
ASSINATURA DE				
TÉCNICO				
RESPONSÁVEL)				
APRESESENTAR LAUDO				
DE RESISTÊNCIA AO				
IMPACTO – IZOD EM				
NOME DA MARCA DO				
PRODUTO, ATESTANDO				
OS ÍNDICES DE				
RIGIDEZ/IMPACTO				
Total:			R\$ 23.540,00	0



ADJUDICAÇÃO OCORREU EM:16 de abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO OCORREU EM: 22 de abril de 2021.

ITENS FRACASSADOS: 10, 16, 23, 26 27, 29, 31, 32, 43, 47, 48, 49 e 51.

ITENS DESERTOS: 4, 19, 20, 22, 24, 46 e 50.

Itabaianinha (SE), 22 abril de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2021)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES (BOTIJÃO) DE 13KG CONTENDO GLP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR

	EVENTO		
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DE 07 DE MAIO DE 2021 ATÉ ÀS 09H00MIN DO		
	DIA 20 DE MAIO DE 2021		
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO	DIA 20 DE MAIO DE 2021 ÀS 09H01MIN		
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS			
DISPUTA DE LANCES	DIA 20 DE MAIO DE 2021		
 HORÁRIO DE BRASÍLIA 			

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. PARECER JURÍDICO: N° 50/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL № 10.520/2002 QUE É SUBSIDIADA PELA LEI № 8666/93 E SUAS

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 QUE É SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 17 DE ABRIL DE 2013 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 281 DE 06 DE AGOSTO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2020, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SITO A RUA BENÍCIO FREIRE, Nº 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ACESSANDO O LINK

HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/ OU WWW.LICITANET.COM.BR.

ITABAIANINHA/SE, 06 DE MAIO DE 2021.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ PREGOEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000 TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 12/2021)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

OBJETO: Aquisição de camisas para campanha "VACINA SIM", para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT
1	CAMISAS EM MALHA PV: •67% POLIÉSTER 33% VISCOSE; •COR DA MALHA (AZUL ROYAL); •MANGA CURTA COM CORTE TIPO RAGLÃ DE COR AZUL ROYAL; •OPÇÃO DE ESTAMPA CONFORME LAYOUT; •PUNHOS E GOLA (OPÇÃO DE PUNHOS E GOLA E COR – GOLA REDONDA); •TAMANHOS VARIADOS – P, M, G, GG, EXTRA-GG; •CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	UND	375

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Josefa Xarlene Silva do Nascimento 97470783504 – CNPJ: 28.797.630/0001-58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SD Nº 537/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903023	12140000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.925,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000 TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PARECER JURÍDICO Nº: 49/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR N° 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 06 de Maio de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000 TELEFONE: 79-3544-2224

2/2